INDICAÇÃO Nº 242/2021

Implantação de bebedouro com torneira antivandalismo na Praça do Relógio, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de bebedouro com torneira antivandalismo na Praça do Relógio, localizada no Jardim Gisela.

A Praça do Relógio é um amplo espaço em que as pessoas realizam atividades como caminhadas, corridas, levam seus filhos para brincar e se encontram com amigos para “bater um papo”.

Desta forma, é frequentemente utilizado pelas pessoas como um espaço de lazer, de forma que se torna imprescindível um ponto de água potável para que os usuários se hidratem.

De mais a mais, tal indicação se faz necessária devido ao intenso fluxo de pessoas que ali transitam e principalmente a hidratação destes.

SALA DAS SESSÕES, 16 de março de 2021.

BETO SCAIN

CHUMBINHO SILVA